

# Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



# PAD na prática

UM NOVO OLHAR NA INSTRUÇÃO DAS COMISSÕES

**É FATO INCONTROVERSO QUE OS PROCESSOS DISCIPLINARES SE PROTRAEM NO TEMPO!**

MUITOS SERVIDORES, DIANTE DE UM MÚNUS PÚBLICO, SE VEEM ATRELADOS A COMISSÕES DE PAD, SEM UM MÍNIMO DE CONHECIMENTO QUANTO AOS PROCEDIMENTOS PUNITIVOS. ATUAM COM CERTO RESVALO, ENXERTOS EM UM MAR DE DÚVIDAS, AGINDO POR PRÓPRIO IMPULSO EM TOTAL DESCOMPASSO COM O ÂMAGO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO ACUSADO. O QUE FAZER DIANTE DE UMA CRISE NO DESENVOLVER PROCESSIONAL?! A PADRONIZAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS ESTÁ À BEIRA DE UM COLAPSO E NÓS ASSISTIMOS AO ESTRANGULAMENTO DA EFICIÊNCIA COM A MERA ENTREGA DA LEI 8112/90 E DEMAIS NORMATIVOS AOS MEMBROS DE COMISSÃO. PRECISAMOS AGIR!

## CASO PRÁTICO

**JOSÉ DE AQUINO**

Servidor público federal, estável, lotado em um órgão público responsável pela concessão de benefícios a administrados.

Em janeiro de 2020, José foi representado após ser constatado que, entre os meses de março de 2000 a março de 2001, supostamente estaria realizando a concessão de benefícios a terceiros sem a observância dos ditames legais, a fim de receber vantagem indevida.

# CASO HIPOTÉTICO: Nem tudo que reluz é ouro

## Ambientação da cena

O diálogo se passa em um órgão público com servidores estáveis.

O script será entregue a cada membro da Comissão.

## Projeto

Cunho Educativo e Lúdico – a fim de ampliar o campo de visão dos membros da Comissão.

## Personagens

**Acusado:** José de Aquino

**Membros da Comissão:** João Formoso (Presidente), Joaquina Dengosa e Maria das Dores.





## Do projeto à cena: PAD NA PRÁTICA – Um novo olhar na instrução das Comissões

### CENA 1: DA CONVERSA DE CORREDOR

**FACILITADOR:** Após os 3 membros tomarem conhecimento da Portaria com seus respectivos nomes, encontraram-se em frente ao banheiro e passaram a conversar:

**Joaquina Dengosa:** E agora, onde é que eu vou, Meu Deus do céu!

**João Formoso:** Vamos à Corregedoria para saber onde vamos nos instalar, do que se trata o processo e por onde iniciar.

**Maria das Dores:** Eu não quero participar! Não vou a esta reunião! Eles estão me PERSEGUINDO!

**João Formoso:** Você precisa ir, Maria, deixa de bobagem! A participação em comissão de PAD é um dever nosso de servidor. Chamam de *múnus* público. Eu nem sei o que é, mas sei que temos que ir.

**Joaquina Dengosa:** Será que vamos trabalhar junto com a Corregedora, na mesma sala? Eu amo minha sala, não quero sair de lá não!

**João Formoso:** Claro que não! Para termos imparcialidade vão conceder uma sala só para nós, para lermos o processo e elaborarmos os documentos que entendermos pertinentes, com horário de reunião definido, inclusive! Você acredita que até unidade no SEI nós teremos?!

**Maria das Dores:** Que interessante! Sempre quis trabalhar com investigação! Vou ler o processo bem rapidinho! Até levarei para casa...

**João Formoso:** Mas Maria, você está maluca?! Você não pode! Nós deveremos trabalhar em dias e horários específicos, para tomarmos todas as decisões em conjunto e consignar tudo em ata.

**Maria das Dores:** Poxa, que pena! Sempre quis investigar a vida das pessoas. Será que posso vigiar tudo que o acusado está fazendo de errado?!

**João Formoso:** Claro que não! Antigamente abriam PAD para analisar tudo o que estava de irregular, até os fatos conexos e outras coisas mais! Agora não! Vai ter a suposta irregularidade lá para analisarmos. Se achamos outras irregularidades a gente manda tudinho para a Corregedoria.

**FACILITADOR:** Após reunião com a Corregedoria, o trio já está reunido na sala; sozinhos eles começam a confabular:

### CENA 4: DA INDICIAÇÃO OU EXCULPAÇÃO

**João Formoso:** Bom, analisamos todos os processos de concessão do benefício, o IP da máquina de concessão com o nome dele, vimos os e-mails e o que ele produziu no dia, promovemos a oitiva de todos, inclusive o interrogatório do acusado, que diz não se recordar. Temos que chegar a uma conclusão.

**Maria das Dores:** Vamos indiciar?

**Joaquina Dengosa:** Vamos, vou colocar na ata. Vi que esse termo de indicação é o bam-bam-bam dos documentos. Porque até então nós chamávamos o servidor de acusado, mas não tínhamos nada formal. Agora nesse Termo de Indicação vamos imputar a prática da infração a ele e pormenorizar o porquê de entendermos pela Indicação, com todos os fatos e provas esclarecidos de forma clara.

**Maria das Dores:** Coitado! Quer dizer que nós vamos já imputar a prática da irregularidade e aplicar penalidade?

**Joaquina Dengosa:** Não, Maria! Você está viajando! Nós vamos indiciá-lo e promover a citação para que ele se defenda. Ele terá 10 dias. E aí elaboramos o Relatório e encaminhamos à autoridade competente.

**FACILITADOR:** Da cena 4 o que vocês conseguem grifar de importante. Deixar a equipe dialogar para refletirem e grifarem o que entendem importante.

### CENA 5: DO RELATÓRIO E ENCAMINHAMENTO

**FACILITADOR:** Irá impulsionar os membros da Comissão. Perguntará se todas as provas que pediram foram utilizadas. Aguardará os mesmos analisarem pormenorizadamente.

(O facilitador aguarda dois minutos para que os membros aleguem algo que esteja faltando no processo – estará faltando o registro de ponto e as câmeras que não foram analisadas)

**Maria das Dores:** EU ESTOU CHOCADA! Na defesa dele, ele apresentou que não olhamos o registro de ponto, tampouco as câmeras. NÃO FOI ELE! As câmeras mostram que a senha dele estava em um bloco ao lado do computador e a estagiária foi quem concedeu os benefícios.

**João Formoso:** Eu tinha plena convicção que era ele a todo momento! Me enganei...

**Joaquina Dengosa:** É meus amigos, nós iríamos possivelmente demiti-lo por algo que ele nem fez, simplesmente por não trabalharmos com atenção. João, você ficava no celular a todo momento, Marias das Dores você faltou um monte de reuniões. Eu sempre chegando atrasada e distraída.

**João Formoso:** Como diria meu pai, nobres colegas: NEM TUDO QUE RELUZ É OURO! E o seguro morreu de velho! Vamos propor a inocência do Sr. José de Aquino pela não ocorrência da irregularidade, com bases nas provas levantadas, e recomendar à autoridade julgadora sobre os encaminhamentos aos órgãos competentes para a situação da estagiária, pois a mesma não é regida pela Lei 8112/90.

**FACILITADOR:** Da cena 5 o que vocês conseguem grifar de importante. (Deixar a equipe dialogar para refletirem e grifarem o que entendem importante)

Por fim, o facilitador promoverá os cumprimentos finais, entregando um checklist, que demonstrará os tópicos fundamentais das formalidades dos processos disciplinares.